

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 03/2025****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de março de 2025, às 14h, a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Adriana Fraga da Silva, Roberta Pinto Medeiros, Elisângela de Felipe Rodrigues, João Carlos Centurion Rodrigues Cabral, Cesar André Luiz Beras, Cristiano Ruiz Engelke, Renata Braz Gonçalves, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Ana Paula Ferreira D'Ávila, Mercedes Sola Perez, Angélica Conceição Dias Miranda, Liane Duarte da Silva e Sibelle Cardia Nunes. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, José Carlos da Silva Cardozo, Carlos Henrique Cardona Nery, Simone Emiko Sato, Sarah Magalhães Leal e César Augusto Soares da Costa. Ao iniciar a reunião o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Cristiano Ruiz Engelke, deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos(as), e iniciou a apresentação dos informes da Direção. 1) Mudanças na dinâmica e prazos na reunião do conselho do ICHI: Essa é a primeira reunião ordinária do Conselho que respeita os prazos estabelecidos na reunião de Janeiro e a pauta foi enviada juntamente com a convocação. A Direção agradeceu o empenho das câmaras em respeitar os prazos. 2) Reestruturação e formação das câmaras: A Direção informou que serão realizadas reuniões com os membros das Câmaras para esclarecimentos, dúvidas, sugestões e o alinhamento do trabalho. 3) Mudança do administrador: Em breve serão nomeados os(as) novos(as) administradores(as) aprovados(as) no último concurso. Nosso atual administrador, Paulo Pires, solicitou remoção para a PROGEP e teremos um(a) novo(a) colega que irá substituí-lo. 4) Informes da reunião com a Reitoria: 4.1) Alterações no Programa de Gestão: a Universidade está na fase de avaliação do programa de gestão e serão realizadas algumas alterações, entre elas a que impacta diretamente o Instituto é a alteração da carga horária mínima presencial que passa a ser de 40%. Os horários de atendimento da secretaria já foram reestruturados. A partir do dia 24/03 a secretaria estará aberta das 8h às 20h30m com exceção de sexta que o atendimento encerra às 17h30m e respeitando o intervalo de almoço das 12h às 13h. Ainda com relação à secretaria foi solicitado o horário de atendimento das coordenações de cursos. Também foi pedido para que os docentes informem à secretaria quando não forem dar aula, quando alterarem a sala que irão ministrar a disciplina e/ou qualquer outra alteração para que as colegas estejam cientes e possam orientar adequadamente os(as) discentes. 4.2) Feira do Livro: A 50ª Feira do Livro será realizada em setembro de 2025 no Cidec/FURG. Foi realizada uma reunião na manhã dessa terça-feira para tratar da organização do evento. 4.3) Fechamento do Prédio 3: O prédio 3 foi fechado e os equipamentos estão sendo realocados para os outros prédios. O pavilhão 6 não será mais fechado no turno da noite, não havendo prejuízo para os cursos de Geografia. 5) Acolhida do ICHI dia 15 de abril: Nesse dia, no CIDEC será realizado o grande acolhido do ICHI para a integração de toda a comunidade do Instituto (docentes, TAEs, discentes e terceirizados). A Direção conta com a colaboração e participação de todos para a construção do evento. 6) Instagram do ICHI: Está em construção a rede social do Instituto que estará disponível a partir do dia 24/03. 7) Participação da Direção na Acolhida: A Direção se colocou à disposição para participar das atividades de acolhida dos cursos. 8) Reconhecimento dos cursos: Em função das enchentes e inundações de 2024 a avaliação dos cursos de graduação, pelo MEC, foram suspensas e estão sendo retomadas. Nesse contexto, estamos com três cursos em processo de avaliação. Arqueologia que se encontra na fase 3 (visita), Geografia e História que estão na fase 2

(preenchimento do formulário). 9) Informe da CPA: a professora Angélica Miranda informou que em reunião com a CPA sobre as avaliações dos cursos da FURG foi solicitado que as Direções das Unidades Acadêmicas lembrem as coordenações de cursos sobre as exigências necessárias para o processo de avaliação do MEC: a) Em todos os semestres, os NDEs precisam avaliar e aprovar os planos de ensino, para fins de avaliação externa; b) Todas as atas dos NDEs devem ser organizadas para avaliação externa; e c) A bibliografia do curso deve estar disponível na biblioteca e/ou na biblioteca virtual. Em função dos eventos climáticos que ocorreram no ano passado 23 avaliações foram adiadas e serão realizadas ao longo de 2025. Na sequência o Diretor passou para a apresentação das Indicações que ficaram sob sua responsabilidade. **1) Indicações:**

a) Indicação 08/2025. Assunto: Comissão Especial para apreciação do processo de Promoção à Professor Titular de Daniel Porciúncula Prado. Relatório: Em 30 de janeiro de 2025 aprovamos Ad Referendum do Conselho do ICHI (MEMO ICHI nº 27) a indicação dos membros que irão compor a Comissão Especial para apreciação do processo de Promoção à Professor Titular de Daniel Porciúncula Prado, conforme segue: FRANCISCO DAS NEVES ALVES - FURG - Presidente PAULO HENRIQUE MARTINEZ - UNESP FRANCISCA FERREIRA MICHELON - UFPEL MARCOS FABIO FREIRE MONTYSUMA – UFSC, cuja banca de defesa ocorreu dia 27 de fevereiro de 2025. **Conclusão:** Possíveis objeções indicação dos membros que irão compor a Comissão Especial para apreciação do processo de Promoção à Professor Titular de Daniel Porciúncula Prado serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 08/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

b) Indicação 09/2025. Assunto: Proposta de Extensão EXT - 2648 "Celebrando Darwin: Conectando darwinismo, teoria evolutiva e mudanças climáticas através da Antropologia Biológica". Relatório: Tendo em vista a data de execução, em 10 de fevereiro de 2025, aprovamos Ad Referendum do Conselho do ICHI (MEMO ICHI nº 39) a Proposta de Extensão EXT - 2648 "Celebrando Darwin: Conectando darwinismo, teoria evolutiva e mudanças climáticas através da Antropologia Biológica", de responsabilidade do professor Danilo Vicensoto Bernardo. Período de execução de 11/02/2025 a 21/02/2025. **Conclusão:** Possíveis objeções a aprovação da Proposta de Extensão EXT - 2648 "Celebrando Darwin: Conectando darwinismo, teoria evolutiva e mudanças climáticas através da Antropologia Biológica", serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 09/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

c) Indicação 10/2025. Assunto: Aditivo de prazo para o projeto de extensão "EXT 2267 - "Elaboração do protocolo de consulta e consentimento livre e esclarecido dos pescadores e pescadoras artesanais da Lagoa dos Patos/RS conforme OIT 169"". Relatório: Em 10 de março de 2025, aprovamos Ad Referendum do Conselho do ICHI (MEMO ICHI nº 70) , - ICHI de aditivo de prazo para o projeto de extensão "EXT 2267 - "Elaboração do protocolo de consulta e consentimento livre e esclarecido dos pescadores e pescadoras artesanais da Lagoa dos Patos/RS conforme OIT 169" sob coordenação do professor Cristiano Quaresma de Paula, tendo em vista que o projeto é administrado pela FAURG e tinha como prazo final 17/04/2025, ficando impossibilitado de execução orçamentária nos trinta dias que antecedem seu término. Assim, aprovamos a alteração do prazo final do projeto para 31/07/2025. **Conclusão:** Possíveis objeções a aprovação de aditivo de prazo para o projeto de extensão "EXT 2267 - "Elaboração do protocolo de consulta e consentimento livre e esclarecido dos pescadores e pescadoras artesanais da Lagoa dos Patos/RS conforme OIT 169" serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 10/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

d) Indicação 11/2025. Assunto: Projeto EXT-2665 - Obras raras da Biblioteca Rio Grandense: um olhar sobre a formação da coleção a partir da pesquisa de proveniência. Relatório: No dia 10/03/25 a direção recebeu a solicitação para aprovação ad referendum do projeto EXT-2665 - Obras raras da Biblioteca Rio Grandense: um olhar sobre a formação da coleção a partir da pesquisa de proveniência, sob a responsabilidade da prof. Márcia Carvalho Rodrigues. A justificativa apresentada

para a solicitação é de que o referido projeto deverá estar vinculado à disciplina Extensão Universitária em Biblioteconomia II, que será ofertada no 1º semestre de 2025 e que o atraso para sua submissão em tempo hábil para análise da câmara no mês de março ocorreu em razão das férias coletivas da Biblioteca Rio-Grandense (local onde serão realizadas as atividades) e das férias da professora, sendo que a solicitante declara que só conseguiu confirmar a disponibilidade da instituição após o prazo de envio para a câmara. Tendo em vista que a disciplina se inicia no dia 27 de março, a direção decidiu não atribuir aprovação *ad referendum* conforme solicitado, mas fazer a indicação para apreciação do pleno do conselho ainda na reunião do dia 18/3, apresentando seu parecer a fim de não “atropelar” a câmara de extensão, uma vez que os prazos para envio de pareceres pelas câmaras se encerram no dia 12/3. O projeto apresenta como objetivo Geral: Colaborar na recuperação da história da formação das coleções pertencentes à Biblioteca Rio-Grandense. E como específicos: a) Identificar marcas de proveniência presentes nos livros raros pertencentes à Biblioteca Rio-Grandense; b) ampliar o Catálogo de Marcas de Proveniência da Biblioteca Rio-Grandense, disponibilizado em acesso aberto; c) colaborar na recuperação e preservação da memória de parte do patrimônio bibliográfico brasileiro. Apresenta como Instituição parceira a Biblioteca Rio-Grandense. O referido projeto apresenta como período de execução o início em 24/03/25 e término em 31/07/25. O Público-alvo não foi caracterizado no projeto, embora se entenda que seja a comunidade Rio-Grandina e pesquisadores de diversas áreas, dessa forma, indica-se o ajuste no projeto. São previstas atividades que se relacionam à pesquisa e ao ensino. O projeto apresenta a) Impacto na comunidade e interação dialógica; b) Indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. c) Interdisciplinaridade d) Coesão entre justificativa, objetivos, metodologia e cronograma. Conclusão: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto: EXT-2665 - Obras raras da Biblioteca Rio Grandense: um olhar sobre a formação da coleção a partir da pesquisa de proveniência. Posta em votação, a Indicação 11/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 12/2025. Assunto: Projeto EXT – 2662 - Ações de extensão em arquivos escolares do município de Rio Grande. Relatório:** No dia 12/03/25, a direção recebeu a solicitação para aprovação por *ad referendum* do projeto EXT – 2662 - Ações de extensão em arquivos escolares do município de Rio Grande, sob a responsabilidade do prof. Mateus de Moura Rodrigues. O interessado justificou o atraso na submissão dentro do prazo do conselho “devido ao alinhamento do planejamento ter se dado em concomitância com o período de férias dos envolvidos”. Tendo em vista que o projeto está vinculado à disciplina “Prática Arquivística I”, e que a data prevista para início é o dia 31/03/2025, a direção decidiu não atribuir aprovação *ad referendum* conforme solicitado, mas fazer a indicação para apreciação do pleno do Conselho do ICHI ainda na reunião do dia 18/3, apresentando o seguinte parecer: Objetivo Geral do projeto é promover a extensão universitária explorando o potencial de arquivos escolares. Sendo objetivos específicos: a) demonstrar potencialidades de acervos escolares para prova, lembrança, conhecimento e identidade para suas comunidades; b) difundir os arquivos escolares; c) promover oportunidades para a troca de conhecimento entre estudantes e comunidades escolares. A previsão para execução do projeto é no período de 31/03/2025 a 06/06/2025. São previstas atividades que se relacionam à pesquisa e ao ensino. O projeto apresenta a) Impacto na comunidade e interação dialógica; b) Indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. c) Interdisciplinaridade d) Coesão entre justificativa, objetivos, metodologia e cronograma. Conclusão: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto: EXT – 2662 - Ações de extensão em arquivos escolares do município de Rio Grande. Posta em votação, a Indicação 12/2025 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. A aluna Nicoly Olegario do Centro Acadêmico de Psicologia e em nome dos CAs e DAs do ICHI trouxe ao Conselho algumas dúvidas sobre a eleição para representação discente no Conselho do ICHI. As dúvidas foram sanadas. A representante foi informada que os alunos têm autonomia para a elaboração do

processo de escolha dos seus representantes. A Unidade Acadêmica irá disponibilizar auxílio com relação à inserção da eleição no sistema Consultas. Na condição de secretária geral, me coloquei a disposição para esclarecimentos e dúvidas que possam surgir no decorrer do processo. **2) Câmara Administrativa:** **a) Parecer: 09/2025. Assunto: Trabalho Voluntário. Interessado(a):** Daniela Barsotti Santos. **Relator(a):** Juliana Cristina Franz. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI 23116.003583/2025-95 que trata da solicitação de trabalho voluntário por parte do professor Alain Giami junto ao curso de mestrado em Psicologia em decorrência de ter findado o seu período de professor visitante estrangeiro voluntário entre os anos de 2021 e 2023, período de duração de adesão do termo de trabalho voluntário. É de interesse do PPGPsi-FURG que seja formado novo termo de adesão do trabalho voluntário. Foram apresentados os seguintes documentos em formato PDF na ordem em que estão no SEI: Plano de Trabalho; ATTESTATION; Passaporte; ATA 06/2024 do PPGPsi; MEMORANDO N° 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** A Ata 06/2024 do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA realizada no dia 13 de novembro de 2024, tem como segundo ponto de pauta o pedido de renovação do termo do Prof. Alain Giami como professor colaborador voluntário. O vínculo é de Professor Voluntário, conforme a Instrução Normativa 05/2001 da FURG. No Plano de Trabalho constam as atividades a serem desenvolvidas, a saber: 3.1 Ensino; - Auxiliar na disciplina (10216P) “Sexualidades e gênero: aspectos teóricos e abordagens de pesquisa”. - 3.2 Pesquisa; - Participar de projetos de pesquisa em andamento; - Publicar artigos científicos em parceria com pesquisadores da universidade; - Coorientar alunos de mestrado ou doutorado. 3.3 Extensão e Inovação; - Realizar atividades de extensão, como palestras, workshops ou cursos de curta duração. - Participar de eventos acadêmicos organizados pela universidade. 3.4 Cooperação Acadêmica; - Estabelecer parcerias entre a universidade anfitriã e instituições nacionais ou internacionais. **b) Parecer:** Salienta-se que no âmbito da Universidade, segundo a Instrução Normativa 005/2001, fica a critério da Unidade o interesse em contar com o trabalho voluntário. Tendo em vista a manifestação favorável do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, a relatora, de posse da documentação apresentada, vota pelo deferimento do pedido de trabalho voluntário do requerente Alain Giami. Posto em votação o parecer 09/2025 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 10/2025. Assunto: Trabalho Voluntário. Interessado(a):** Daniela Barsotti Santos. **Relator(a):** Juliana Cristina Franz. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI 23116.003581/2025-04 que trata da solicitação de trabalho voluntário por parte da professora Sílvia Helena Koller junto ao curso de mestrado em Psicologia para o período de 2025-2027 em decorrência de ter findado o seu período de professor visitante voluntário entre os anos de 2019 e 2021, período de duração de adesão do termo de trabalho voluntário. É de interesse do PPGPsi-FURG que seja formado novo termo de adesão do trabalho voluntário. Foram apresentados os seguintes documentos em formato PDF na ordem em que estão no SEI: Plano de Trabalho; CNH; Comprovante de Residência; ATA 02/2025 do PPGPsi; MEMORANDO N° 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** A Ata 02/2025 do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, tem como segundo ponto de pauta o pedido que a professora Sílvia Helena Koller tem interesse em atuar como professora voluntária no PPGPsi. O vínculo será de Professor Voluntário, conforme a Instrução Normativa 05/2001 da FURG. No Plano de Trabalho consta as atividades a serem desenvolvidas, a saber: 3.1 Ensino: - Auxiliar em disciplinas e coorientação para pós-graduação; 3.2 Pesquisa: - Coordenar ou participar de projetos de pesquisa em andamento; - Desenvolver projeto de pesquisa (em anexo); - Publicar artigos científicos em parceria com pesquisadores da universidade; - Co-orientar alunos de iniciação científica, mestrado

ou doutorado; 3.3 Extensão e Inovação: - Realizar atividades de extensão, como palestras, workshops ou cursos de curta duração; - Participar de eventos acadêmicos organizados pela universidade; - Propor ações que conectem a universidade com a comunidade externa; 3.4 Cooperação Acadêmica: - Estabelecer parcerias entre a universidade anfitriã e instituições nacionais ou internacionais; - Contribuir para a elaboração de projetos para captação de recursos. b) **Parecer:** Salienta-se que no âmbito da Universidade, segundo a Instrução Normativa 005/2001, fica a critério da Unidade o interesse em contar com o trabalho voluntário. Tendo em vista a manifestação favorável do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, a relatora, de posse da documentação apresentada, vota pelo deferimento do pedido de trabalho voluntário do requerente Sílvia Helena Koller. Posto em votação o parecer 10/2025 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 11/2025. Assunto: Aprovação do Regulamento do Laboratório de Competências Informacionais (LABCOINFO).** Interessado(a): Coordenação do Curso de Biblioteconomia. Relator(a): Juliana Cristina Franz. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação para aprovação do Regulamento do Laboratório de Competências Informacionais (LABCOINFO). No material recebido tem-se: Regulamento do Laboratório de Competências Informacionais (LABCOINFO); Ata 07/2024 do Comitê Assessor do curso de Biblioteconomia aprovando o regimento do laboratório. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O Laboratório de Competências Informacionais (LABCOINFO) está vinculado ao curso de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI. O LABCOINFO tem como objetivo e finalidade apoiar a elaboração, implementação e avaliação de projetos e atividades de pesquisa, ensino e extensão relacionadas ao desenvolvimento de Competências Informacionais e Digitais, além de promover a mediação da leitura e da informação, em ambientes como Bibliotecas escolares, públicas, universitárias e afins. No regulamento consta: Disposições Gerais; Objetivo e Finalidade; Localização e Infraestrutura; Coordenação; Regras de Utilização e Prioridade de Uso; Conservação e Uso de Equipamentos; Direitos e Deveres dos Usuários e Disposições Finais. A proposta foi aprovada pelo Comitê Assessor do Curso de Biblioteconomia, conforme a Ata 07/2024 que acompanha a documentação. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação do regulamento do Laboratório de Competências Informacionais (LABCOINFO). Posto em votação o parecer 11/2025 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 12/2025. Assunto: Recomposição de NDE – Curso de Psicologia.** Interessado(a): Coordenação do Curso. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI nº 23116.002506/2025-18, que trata da alteração do NDE do Curso de Psicologia. Constan os seguintes documentos no processo: Memorando 9 da Coordenação solicitando a recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Psicologia; Ata de Reunião do Comitê Assessor de Psicologia de 08/01/2025. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A reestruturação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Psicologia, objeto de análise desta Câmara, é descrita na Ata de Reunião do Comitê Assessor. A alteração está de acordo com a Deliberação nº 88/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade. A nova composição do NDE do curso de Psicologia consta com os seguintes docentes: João Centurion Cabral (Presidente), Vanessa Andina Teixeira, Daniela Barsotti Santos, Geruza Tavares D'Avila, Lauro Miranda Demenech, Letícia Langlois oliveira Amaral, Marcus Vinicius Castro Witczak e Rita de Cássia Maciazeki Gomes. b) Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, e com base no que preconiza a Deliberação nº 88/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade, vota pela aprovação da recomposição NDE do Curso de Psicologia. Posto em votação o parecer 12/2025 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 13/2025. Assunto:**

Homologação da Eleição para Coordenação do Curso de Arqueologia. Interessado(a): Coordenação do Curso. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI 23116.002804/2025-16 que trata da eleição para coordenação do Curso de Arqueologia para o biênio 2025/2026. Foram apresentados os seguintes documentos em formato PDF na ordem em que estão no SEI: Portaria de nomeação da Comissão Eleitoral; Normas do processo eleitoral; Cronograma; Formulário de inscrição da chapa; Ata 01/2025 homologando a chapa inscrita; Lista de aptos a votar (docente e discente); Alteração do cronograma; Ata 02/2025 homologando o resultado final; Relatórios do panorama de votação e dos resultados por categorias; Anexo da ata final. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A comissão eleitoral do processo seletivo para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Arqueologia, foi constituída pela docente Adriana Saccol Pereira, Artur Henrique Franco Barcelos e a discente Thais Rodrigues Gonçalves. Como resultado final do processo eleitoral foi eleita a chapa única composta pelo professor Gustavo Ruiz Chiesa – Coordenador e Danilo Vicensotto Bernardo – Coordenador Adjunto. A documentação está de acordo com as normas estabelecidas pela Unidade Acadêmica. b) Parecer: Dessa maneira, a relatora, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação da homologação da eleição para coordenação do curso de Arqueologia tendo sido eleitos os professores Gustavo Ruiz Chiesa – Coordenador e Danilo Vicensotto Bernardo – Coordenador Adjunto. Posto em votação o parecer 13/2025 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Parecer: 14/2025. Assunto: Afastamento para Estágio Pós-Doutoral.** Interessado(a): Geruza Tavares D'Avila. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI 23116.002605/2025-08 que trata do pedido de afastamento para pós-doutorado da professora Geruza Tavares D'Avila durante o período de 24/03/2025 a 23/03/2026 junto ao Instituto de Psicologia – IP da Universidade de São Paulo – USP. Constan no processo: Formulário de solicitação de afastamento; Carta de aceite da USP; Declaração e Mapa de Tempo de Serviço; Carta de solicitação do afastamento enfatizando a contribuição para a FURG; Projeto de pesquisa para o estágio pós-doutoral; Termo de Compromisso; Memorando 11/2025 da Coordenação de Psicologia comunicando a aprovação do pedido de afastamento; Ata da reunião extraordinária do Comitê Assessor de Psicologia realizada no dia 19/02/2025 aprovando o afastamento para pós-doutorado da docente. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A documentação apresentada está em conformidade com a Deliberação do COEPE 19/2008 e a IN 02/2016 da PROESP. De acordo com a ata do Comitê Assessor de Psicologia o colegiado aprovou o pedido e irá verificar junto ao ICHI e à DIPOSG/PROESP a possibilidade de uso da vaga para professor substituto em virtude do afastamento docente para estágio pós-doutoral. Na ata ainda consta que já foram providenciados os ajustes necessários para a alocação dos docentes que ficaram responsáveis pelas disciplinas ministradas pela professora durante o período de seu afastamento, de forma a assegurar o andamento regular das atividades de ensino. A docente comprometeu-se a dar prosseguimento às orientações de pesquisa de graduação e pós-graduação em andamento, mantendo o acompanhamento e o suporte aos discentes. b) Parecer: Diante do exposto, a relatora, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação do pedido de afastamento para Estágio Pós-Doutoral da docente Geruza Tavares D'Avila no período de 24/03/2025 a 23/03/2026 junto ao Instituto de Psicologia – IP da Universidade de São Paulo – USP. Após discussão sobre a forma de utilização da vaga de professor substituto disponível no ICHI para a realização de pós-doc ficou definido que os Conselheiros João Carlos Centurion e Cesar Beras apresentarão ao Conselho parâmetros e critérios para definir o rodízio da vaga entre os interessados. A Direção informou que a FURG possui 20 vagas nessa condição e foram distribuídas uma para cada unidade acadêmica, totalizando 13 vagas. Ou seja, é possível barganhar mais uma vaga entre

essas 7 que não foram disponibilizadas. Posto em votação o parecer 14/2025 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 06/2025. Assunto: Edital Seleção de Estágio de Pós-Doutorado em História – Ano 2025 do Programa de Pós-Graduação em História - PPGH. Interessado(a):** José Carlos da Silva Cardozo. **Relator(a):** Martial Pouguet. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de Edital Seleção de Estágio de Pós-Doutorado em História – Ano 2025 do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH. No material recebido tem-se dois documentos: 1) O Edital Seleção de Estágio de Pós-Doutorado em História – Ano 2025, onde consta: a composição a Comissão de Seleção do ano de 2025; as linhas de pesquisa; o período de inscrições e a validade do edital; as condições de participação do Pós-Doutorado do PPGH-FURG; as normas do estágio; a modalidade de solicitação de estágio; a modalidade de aprovação da solicitação; os anexos apresentando o formulário de solicitação de pós-doutoramento, o modelo de Projeto de pesquisa, modelo de relatório final de estágio de pós-doutoramento, o termo de compromisso para Estágio Pós-Doutoral – Sem bolsa e o termo de ciência da instituição de origem – Afastamento remunerado. 2) A Ata 03/2025 da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História onde consta a provação da proposta de Edital Seleção de Estágio de Pós-Doutorado em História – Ano 2025 do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, referente à proposta de Edital Seleção de Estágio de Pós-Doutorado em História – Ano 2025 do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da proposta de Edital Seleção de Estágio de Pós-Doutorado em História – Ano 2025 do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH. Posto em votação o parecer 06/2025 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 07/2025. Assunto: Edital de seleção simplificada de aluno especial para disciplina no Programa de Pós-Graduação em História – Edital 2/2025. Interessado(a):** José Carlos da Silva Cardozo. **Relator(a):** Martial Pouguet. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de Edital de seleção simplificada de aluno especial para disciplina no Programa de Pós-Graduação em História – Edital 2/2025. No material recebido têm-se dois documentos: 1) O Edital de seleção simplificada de aluno especial para disciplina no Programa de Pós-Graduação em História – Edital 2/2025, onde consta: a Comissão de Seleção; as Linhas de pesquisa; o período de inscrição; a documentação necessária; a forma de seleção; a reserva de 30% das vagas para ações afirmativas; a documentação necessária para as vagas de ações afirmativas; informações sobre a divulgação do resultado; informações sobre a matrícula; informações sobre quantas disciplinas são possíveis cursar como aluno especial. Os anexos de “autodeclaração racial”, “declaração da comunidade indígena”, “declaração da comunidade quilombola”, “autodeclaração de identidade transgênero”, “modelo de memorial descritivo de identidade transgênero”, e “procedimentos de heteroidentificação étnico-racial”. 2) A Ata 03/2025 da Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História onde consta a provação da proposta de Edital de seleção simplificada de aluno especial para disciplina no Programa de Pós-Graduação em História – Edital 2/2025. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da proposta de Edital de seleção simplificada de aluno especial para disciplina no Programa de Pós-Graduação em História – Edital 2/2025. Posto em votação o parecer 07/2025 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 08/2025. Assunto: Aprovação dos regulamentos do Curso de Arquivologia. Interessado(a):** Coordenação do Curso. **Relator(a):** Mayara Roberta Martins. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise, através do processo SEI Nº 23116.003486/2025-01, a direção do ICHI recebeu o Memorando n. 4, da Coordenação do Curso

de Arquivologia solicitando a apreciação dos regulamentos do Curso de Arquivologia, aprovados pelo Núcleo Docente Estruturante, os seguintes documentos: 1) Regulamento de Estágios (Obrigatórios e Não-Obrigatórios); 2) Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso; 3) Regulamento de Atividades Complementares. No primeiro documento sobre o Regulamento de Estágios foram realizadas as seguintes alterações: Art. 22 (§ 2º), anteriormente constava que o exame do pedido e eventual aprovação será de competência do Comitê Assessor. Agora, passa para a competência do Núcleo Docente Estruturante. No Art. 31 (§ 8º), foi incluído no texto “o modelo de Relatório de Estágio, como apêndice e o Atestado de Atividades realizadas”. No Art 33, foi incluindo como competência do Coordenador de Estágios, o arquivamento dos Relatórios de Estágios. Já no Art. 34, foi incluído como item III – “Validar o profissional indicado como supervisor no local de estágio”. Sobre o Art 36, esclarece que as decisões tomadas pelos orientadores, pelos membros da Banca e Coordenação de Estágios são passíveis de recursos, altera essa decisão, antes do Comitê Assessor e passa a ser designado ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia, depois ao Conselho do ICHI e demais instâncias superiores. Foi incluído no documento, o Art.37, com o texto: Casos omissos a este regulamento serão apreciados e deliberados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia. Já as atualizações no segundo documento, que trata do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, seguem as seguintes modificações: No Capítulo IV, Artigo 20 e item X foi acrescido o termo “arquivar” no caso das versões finais das Monografias. Já no Capítulo V, que trata da Orientação de Pesquisa, no Art 21 (§ 2º), altera o exame de pedido e sua eventual aprovação do Comitê Assessor para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia. Também essa mesma alteração de designação das decisões é alterada no Art.22 (§ 2º), reforçando o papel do Núcleo Docente Estruturante junto à Coordenação do Curso. No Artigo 23, também foi acrescido como chancela das decisões serem atribuídas ao Núcleo Docente Estruturante, assim como Capítulo IX “Das Disposições Finais”, no artigo 31, também foi atualizada a decisão das decisões passarem pelo Núcleo Docente Estruturante. Neste sentido, acrescentou-se o Artigo 32 no texto final, com a seguinte atualização: “Casos omissos a este regulamento serão apreciados e deliberados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia”. Por fim, na análise do documento que trata do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Arquivologia, expressa-se as seguintes alterações: No cabeçalho do documento acrescentou-se “aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em 31 de janeiro de 2025”. No Capítulo I, Artigo 5º (§ 3º), o termo “Estágios não-obrigatórios” foi substituído pela palavra “Atividades voluntárias”. No ANEXO 1 – Quadro de Requisitos e Carga Horária para o Cômputo de Atividades Complementares foram acrescentadas as seguintes alterações: Na atividade de “Participação em Grupo de Estudo e Grupo de Estudo Dirigido” foi atribuído como carga horária “Até 10 horas por grupo, limitado a 30 horas”. Na sequência, no item “Realização de estágios não-obrigatórios” como requisito foi incluído “Documento de comprovação de realização das atividades contendo a carga horária e o período de estágio”. Depois, no item “Realizações de Estágios Não Obrigatórios Voluntários” foi reescrito para “Realizações de Atividades Voluntárias. No final da tabela, no item “Representação discente em Diretório Acadêmico local ou central”, a carga horária foi atualizada para “5 horas por semestre (6 meses) limitado a 20 horas. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 08/2025 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 09/2025. Assunto: Projetos e relatórios de projetos.** Interessado(a): Servidores do ICHI. Relator(a): Liane Duarte da Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto abaixo apresentado: 1. Título do projeto: “Formação para o manuseio e conservação de acervos documentais e bibliográficos - ANO 2025”. Número de registro: ENS – 2817. Responsável: LUCIANA

SOUZA DE BRITO. Período de desenvolvimento: 28/03/2025 a 25/07/2025. Observações: O projeto tem como objetivo geral criar um curso de formação complementar para a comunidade rio-grandina com a temática de conservação e preservação de documentos, promovendo um espaço de diálogo e troca de experiências e capacitando profissionais que atuam com a guarda de acervos documentais e bibliográficos no município de Rio Grande, além de desenvolver o senso crítico dos alunos na escolha dos temas do curso, bem como sua oratória e a capacidade de discurso. A equipe é formada pela docente Luciana Souza de Brito, que é coordenadora do projeto. O projeto não envolve recursos. Relatório de Projetos. A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Relatórios de Projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “Apresentação de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia”. Número de registro: ENS – 2808. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 27/01/2025 a 07/02/2025. Observações: O projeto tinha como objetivo promover contato dos estudantes do Curso com temáticas de pesquisa em Arquivologia, gerando familiaridade com o ritual de defesa e difundindo temáticas de pesquisa. Os objetivos foram atingidos em 100%. Entre as pessoas envolvidas, foram sete docentes, um TAE e 31 discentes. O projeto não envolveu recursos. 2. Título do relatório: “Pesquisa e Investigação em Psicologia (Código: 101116) e Psicologia Hospitalar I (código: 10591)”. Número de registro: ENS – 2778. Responsável: Beatriz Schmidt. Período de desenvolvimento: 01/01/2024 a 15/02/2025. Observações: Trata-se de projeto de ensino relativo à monitoria em duas disciplinas ministradas pela docente proponente no Curso de Psicologia da FURG, a saber: Pesquisa e Investigação em Psicologia (Código: 101116) e Psicologia Hospitalar I (código: 10591). Os objetivos foram atingidos em sua totalidade. O projeto atendeu dois docentes e 60 discentes da FURG. O projeto não envolveu recursos. 3. Título do relatório: Arqueologia Digital / Arqueologia Clássica. Número de registro: ENS – 2761. Responsável: Alex da Silva Martire. Período de desenvolvimento: 01/11/2024 a 15/02/2025. Observações: O projeto tinha como objetivo pesquisar sobre os temas referentes às disciplinas e auxiliar o docente na elaboração das aulas e suporte aos discentes. Os objetivos foram 100% atingidos e envolveu um docente e 30 discentes. O projeto não envolveu recursos. 4. Título do relatório: Geografia da População e Geomorfologia II. Número de registro: ENS – 2748. Responsável: Raquel de Carvalho Dumith. Período de desenvolvimento: 01/11/2024 a 15/02/2025. Observações: O projeto tinha como objetivo oferecer suporte aos docentes das disciplinas de Geografia da População e Geomorfologia II e auxiliar os discentes na realização de atividades. Os objetivos (geral e específico) não foram atingidos e o número de pessoas atendidas foi zero em todas as categorias. Contudo, a docente não justificou as razões para o não atingimento dos objetivos e em razão disso sugiro que seja baixado em diligência para que possa ser registrada essa informação. 5. Título do relatório: Formação para o manuseio e conservação de acervos documentais e bibliográficos. Número de registro: ENS – 2732. Responsável: Luciana Souza de Brito. Período de desenvolvimento: 16/10/2024 a 29/01/2025. Observações: O projeto teve como objetivo criar um curso de formação complementar para a comunidade rio-grandina com a temática de conservação e preservação de documentos. O projeto teve 0% dos objetivos atingidos, em razão de problemas na equipe. A professora afirmou no relatório que “solicita-se o cancelamento do projeto por falta de pessoal para compor a equipe de trabalho e desenvolver o mesmo.”, porém, ao enviar o relatório o cancelamento não é possível. Sugiro baixar em diligência caso a professora tenha real interesse no cancelamento. 6. Título do relatório: Semana de Defesas de TCC dos Cursos de Turismo, de Hotelaria e de Eventos 2024/01. Número de registro: ENS – 2726. Responsável: Renata Brauner Ferreira. Período de desenvolvimento: 24/07/2024 a 31/01/2025. Observações: O projeto teve como objetivo estimular a participação da comunidade acadêmica nas sessões públicas de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Bacharelado em Turismo da FURG, Bacharelado em Hotelaria e Curso de Tecnologia em Eventos. Envolveu oito docentes, dois TAEs, 15 discentes e 10 membros

da comunidade externa (profissionais do trade turístico, ex-alunos e demais pessoas interessadas nos temas abordados). Os objetivos foram 100% atingidos. O projeto não envolveu recursos. 7. Título do relatório: Grupo de Estudos sobre Psicanálise, Psicoterapias, Psicanalíticas e Arte. Número de registro: ENS – 2658. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 12/04/2024 a 31/12/2024. Observações: O projeto teve como objetivo estudar as intersecções entre a psicanálise, as psicoterapias psicanalíticas e o campo da arte e da cultura humana. O projeto contou com a participação de um docente e cinco discentes e teve 100% dos seus objetivos atingidos. 8. Título do relatório: Monitoria para Psicologia Social, para o curso de Biblioteconomia, e Psicologia Social do Trabalho. Número de registro: ENS – 2633. Responsável: Geruza Tavares D'Avila. Período de desenvolvimento: 05/04/2024 a 15/02/2025. Observações: O projeto teve como objetivo oferecer monitoria para estudantes matriculados/as nas disciplinas de Psicologia Social e Psicologia Social do Trabalho, respectivamente, no curso de Biblioteconomia, prevista para ingressantes, e para o curso de Psicologia, para estudantes do quarto ano. O projeto teve 100% dos objetivos gerais atingidos e 95% dos objetivos específicos foram atingidos. Envolveu dois docentes e 52 discentes e não envolveu recursos. 9. Título do relatório: Projeto INOVAEad - Oficinas Se LIGA NA BIBLIO: educação e letramento científico digital. Número de registro: ENS – 2534. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 01/10/2023 a 31/12/2024. Observações: O projeto teve como objetivo promover Oficinas de informação online com vistas a propiciar a educação e o letramento científico digital. O objetivo principal foi atingido em 50%, enquanto o objetivo específico foi atingido em 100%. Envolveu seis docentes, dois TAEs, cinco discentes e 30 pessoas da comunidade externa. O projeto não envolveu recursos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas, com exceção dos Relatórios de Projeto “Geografia da População e Geomorfologia II [ENS – 2748]” e “Formação para o manuseio e conservação de acervos documentais e bibliográfico [ENS – 2732]”, os quais devem ser baixados em diligência. Posto em votação o parecer 09/2025 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 04/2025. **Assunto: Atividades de Extensão e Cultura.** Relator(a): Vanderlise Machado Barão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios dos projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: Exposição Interativa de Artefatos Líticos do Sítio Toca do Boqueirão da Pedra Furada com uso da Realidade Aumentada. Número de registro: EXT 2471. Responsável: Alex da Silva Martire. Período de desenvolvimento: 01/06/2024 a 31/01/2025. Observações: A proposta tratou sobre a criação de modelos 3D e montagem de uma exposição contendo materiais gráficos e Realidade Aumentada, bem como informativos impressos para o grande público. Não houve recursos externos à instituição envolvidos, nem teve ações relacionadas. Teve parceria com a Companhia Independente de Arqueologia Sul-Americana e os objetivos foram, divulgar o sítio Toca do Boqueirão da Pedra Furada, que é um dos sítios arqueológicos mais importantes do continente americano. Os objetivos foram 100% atingidos, voto pela aprovação do relatório. 2. Título do relatório: Núcleo Aberto de Pesquisas em Arquivologia. Número de registro: EXT 2522. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 14/10/2024 a 31/01/2025. Observações: O projeto não envolveu recursos externos a instituição e teve ações relacionadas ao ensino e à pesquisa. Tratava-se de um curso para a comunidade externa, sobre a utilização de documentos como recurso didático e pedagógico, uma ação voltada às escolas e centros comunitários. Como se tratava de uma atividade vinculada a disciplina de extensão e não houve alunos matriculados, a proposta não pode ser desenvolvida. Voto pelo encerramento da proposta e aprovo o relatório. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão.

b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 04/2025 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 05/2025. Assunto: Atividades de Extensão e Cultura. Relator(a)**: Juarez Rodrigues Fuão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: InfoCast na Biblioteconomia: conteúdos digitais para divulgação científica. Número de registro: EXT-2654. Responsável: Maria Helena Machado de Moraes. Período de desenvolvimento: 24/03/2025 - 19/12/2025. Observações: O projeto tem como objetivo principal contribuir para a democratização do conhecimento científico por meio da criação de conteúdos digitais acessíveis, como podcasts e oficinas, que aproximem a comunidade da ciência. Consta como parte interessada estudantes do Curso de Biblioteconomia e estudantes do Ensino Médio das escolas públicas de Rio Grande. Vale salientar que, além da coordenadora do projeto, a equipe de execução conta ainda com o docente Bruno Fortes Luce na função de ministrante/professor. O referido projeto conta com todos os quesitos basilares, como Fundamentação teórica, justificativa, bibliografia, metodologia, cronograma de execução, entre outros. Projeto não conta com recursos financeiros. 2. Título do Projeto: Emergências e Desastres: estratégias de acolhimento, intervenção em crise e atenção ao luto. Número de registro: EXT-2656. Responsável: Daniela Barsotti Santos. Período de desenvolvimento: 24/03/2025-30/06/2025. Observações: Oferecer um curso de extensão online para a comunidade acadêmica, profissionais e gestores da área da saúde sobre aspectos psicossociais no contexto de emergências e desastres. Vale salientar que, além da coordenadora do projeto, a equipe de execução conta ainda com a docente Helen Barbosa dos Santos na função de ministrante/professora. O referido projeto conta com todos os quesitos basilares, como Fundamentação teórica, justificativa, bibliografia, metodologia, cronograma de execução, entre outros. Projeto não conta com recursos financeiros. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado. 1. Título do Projeto: Memórias do Instituto de Ciências Humanas e da Informação. Número de registro: INST – 122. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 01/12/2024 - 31/12/2025. Observações: O projeto tem como objetivo principal viabilizar o resgate, a organização, a preservação e a divulgação da memória e da história do Instituto de Ciências Humanas e da Informação da Universidade Federal do Rio Grande (ICHI/FURG), seja através do mapeamento, digitalização, construção e disponibilização de fontes relacionadas à questão. Além coordenadora do projeto, a proposta conta com a colaboração da TAEs Elisângela Gorete Fantinel e Liane Duarte da Silva, além dos(das) docentes Márcia Carvalho Rodrigues e Cristiano Ruiz Engelke. O referido projeto conta com todos os quesitos basilares, como Fundamentação teórica, justificativa, bibliografia, metodologia, cronograma de execução, entre outros. Não há recursos financeiros apontados na proposta. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 05/2025 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 06/2025. Assunto: Atividades de Extensão e Cultura. Relator(a)**: Thaís Gomes Torres. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 01. Título do Projeto: Quintas urbanas e culturais. Número de registro: EXT – 2581. Responsável: Solismar Fraga Martins. Período de desenvolvimento: 15/10/2024 – contínuo. Observações: O Projeto de Extensão Quintas Urbanas tem como objetivo realizar um ciclo de palestras que se configure como um espaço cultural e de formação por meio de debates que envolvem análise e reflexão acerca do urbano e da cidade e sua produção cultural material e imaterial em suas múltiplas escalas, contribuindo para as pesquisas no campo da Geografia. Os

objetivos específicos do Projeto Quintas Urbanas são: apresentar diferentes propostas de análise da cidade e do urbano; discutir a estrutura, a forma e os processos do urbano e da cidade; apresentar os resultados de pesquisas e os limites e possibilidades de sua inserção nos conflitos e consensos entre os agentes modeladores do espaço urbano para e no planejamento urbano; apresentar conceitualmente e metodologicamente aspectos da produção cultural material e imaterial desta mesma sociedade; proporcionar um espaço de debates entre a comunidade acadêmica e a comunidade em geral; aproximar a comunidade universitária e em geral, a partir de ações extensionistas de natureza cultural; promover ações pedagógicas em que os/as estudantes dos cursos de Geografia Licenciatura e Bacharelado da FURG possam interagir com pesquisadores de outras IES; integrar os/as estudantes dos cursos de Geografia Licenciatura e Bacharelado da FURG à cultura universitária por meio da ampliação da sua formação acadêmica com participação em atividades de extensão e de pesquisa; contribuir com atividades complementares e nas atividades de extensão dos Cursos de Geografia - Licenciatura e Bacharelado assim como no âmbito do Programa de Pós-Graduação da FURG. O objetivo geral apresentado e os objetivos específicos foram integralmente alcançados. O público-alvo atingido foi: 4 docentes, 36 discentes e 5 pessoas da comunidade externa. Algumas melhorias na infraestrutura foram geradas a partir da ação: O atual espaço do Núcleo de Análises Urbanas encontra-se no espaço para o qual estava destinado no prédio do ICHI. O relatório destaca como elemento inovador, que a partir dessa edição o Projeto que já está em sua XVII edição passa a integrar a problemática da Geografia Cultural nas discussões. O projeto não conta com recursos financeiros. 02. Título: A Educação Ambiental como possibilidade de entrelaçamento entre a Geografia e as comunidades escolares. Número de registro: EXT – 2523. Responsável: Thaís Gomes Torres. Período de desenvolvimento: 01/06/2024 a 30/09/2024. Observações: o projeto teve como objetivo geral: Analisar a importância da Educação Ambiental e da Geografia para a compreensão do lugar escola e seu entorno. O objetivo geral apresentado e os objetivos específicos foram parcialmente alcançados (70%) devido a falta de recursos e insuficiência de tempo. Não houve mudança na execução da ação. O público alvo atingido foi: três docentes, 10 discentes e 2 representantes da comunidade externa (A comunidade externa contou com a participação das escolas: EEEM Roberto Bastos Tellechea e EMEF Viriato Correa). O projeto teve como instituição parceira a 18ª Coordenadoria Regional de Educação Secretaria de Município da Educação da Prefeitura do Rio Grande. A ação teve impacto na comunidade externa através da aproximação entre a universidade e a comunidade externa, além de promover o envolvimento com a pesquisa, ensino e extensão acerca do contexto socioambiental da comunidade do entorno da escola que contribuiu para fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade externa. O relatório destaca a indissociabilidade da ação. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação dos relatórios (EXT-2581 e EXT-2523). Posto em votação o parecer 06/2025 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. A Direção informou que o colega Solismar Fraga Martins se aposentou e agradeceu a contribuição ao longo de mais de 30 anos de dedicação aos cursos de Geografia, ao ICHI e à FURG. **5) Câmara de Pesquisa:** a) **Parecer:** 01/2025. **Assunto:** **Projetos e Relatórios de Projetos de Pesquisa.** Relator(a): Sarah Magalhães. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: “Cartografias culturais no Sul Gaúcho: etnografia, imagem e projetos de vida na cidade.” Número de registro: 2572. Responsável: José Luis Abalos Junior. Período de desenvolvimento: 01/05/2025 – contínuo. Observações: O objetivo é investigar as formas de produção de cultura e de cidade a partir do contato etnográfico com coletividades organizadas no território do sul gaúcho. O projeto não necessita de recursos financeiros. 2. Título do projeto: “As articulações institucionais e os resultados

das Comissões da Verdade na região sul do Brasil: os impactos nos arquivos.” Número de registro: 2576. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 24/03/2025 a 30/06/2025. Observações: O objetivo é investigar e analisar de que forma as Comissões da Verdade das universidades públicas na região sul do Brasil estabeleceram articulações institucionais e produziram resultados que impactaram a organização, a preservação e o acesso a arquivos referentes à ditadura militar (1964-1985), contribuindo para a compreensão das diferentes vertentes interpretativas sobre esse período histórico. O projeto não necessita de recursos financeiros. O projeto não menciona a sua submissão para aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da FURG. Sugere-se acrescentar essa informação na Metodologia e prever a ação no Cronograma. Relatório de Projetos. A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “Cenas e cenários sexuais de mulheres na pandemia da COVID-19: contribuições para ações de promoção da saúde e políticas públicas de saúde.” Número de registro: 1693. Responsável: Daniela Barsotti Santos. Período de desenvolvimento: 21/06/2021 a 30/09/2024. 2. Título do relatório: “Análise tecnológica da indústria lítica do sítio SC-BNT-09, Braço do Norte, Santa Catarina.” Número de registro: 2184. Responsável: João Carlos Moreno de Sousa. Período de desenvolvimento: 01/09/2023 a 31/01/2025. 3. Título do relatório: “Os marcadores territoriais e os códigos culturais referentes à estátua de Iemanjá na Praia do Cassino/RS.” Número de registro: 2233. Responsável: Juliana Cristina Franz. Período de desenvolvimento: 14/06/2023 a 15/12/2024. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 02/2025 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Representação de Área no Conselho do ICHI - Psicologia:** A docente Rita de Cássia Maciazeki Gomes é a representante titular da área de Psicologia no Conselho do ICHI e o professor Augusto Duarte Faria o suplente. **b) Repositório Institucional:** A responsável pelo repositório, Angélica Miranda, destacou a importância de ter os trabalhos dos discentes salvos depositados também no repositório institucional. Mencionou ainda, que os TCCs podem ser disponibilizados nas páginas dos cursos, mas o ideal é que sejam inseridos no repositório visto que essa é a única forma de divulgação por meio do Google. Explicou que os trabalhos enviados ao ARGO não são encaminhados automaticamente para o repositório e que isto significa guardá-los em casa, não colaborando para divulgação do conhecimento produzido na FURG. Comentou que todo servidor pode enviar seus trabalhos publicados em acesso aberto para repositorio@furg.br para ser depositado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Cristiano Ruiz Engelke e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Cristiano Ruiz Engelke
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral